

D) Perfil pretendido:

Conhecimentos ou experiência profissional na área de recursos humanos e conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

E) Local de trabalho:

Centro de Estudos Judiciários, no Largo do Limoeiro, 1149-048 em Lisboa.

F) Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

G) Formalização da candidatura:

Requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria em que está inserido, do endereço eletrónico e do contacto telefónico, acompanhado de *curriculum* profissional detalhado e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

H) Apresentação da candidatura:

A candidatura, identificada com a menção «Recrutamento por mobilidade interna» deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em E) ou para o endereço eletrónico recursos.humanos-dag@mail.cej.mj.pt

I) Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum* profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Maria Eufémia Fonseca*.

207510744

Polícia Judiciária**Aviso n.º 524/2014**

Para cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de dezembro de 2013:

Narciso Armando Guedes Figueiroa, Coordenador de Investigação Criminal, Escalão 3, em 01-12-2013;

Vitor Manuel Sequeira Rodrigues, Inspetor, Escalão 9, em 01-12-2013;

José de São Vicente Calado de Jesus, Especialista Adjunto, Escalão 9, em 01-12-2013;

Maria Antónia de Almeida Oliveira Braz da Silva, Especialista Auxiliar, Escalão 8, em 01-12-2013;

Joaquim Freitas Pinto, Especialista Auxiliar, Escalão 7, em 01-12-2013;

Maria dos Anjos da Graça Alves Farinha, Assistente Operacional, 2.ª Posição Remuneratória, em 01-12-2013;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de janeiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207508996

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia****Despacho n.º 573/2014**

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de subinspetor-geral da Autoridade de Segurança Alimentar Económica, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 1836/2013, de 25 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Fernando Santos Pereira;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e no n.º 1.1. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Fernando Santos Pereira para exercer o cargo de subinspetor-geral da Autoridade de Segurança Alimentar Económica, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2014.

2 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

ANEXO

Nota Curricular**1 — Dados pessoais:**

Nome: Fernando Santos Pereira.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 27 de maio de 1960.

2 — Habilitações académicas:

Março de 2004: Pós-graduação em Direito da Medicina, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Março de 2004: Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Novembro de 2004: Pós-graduação em Direito da Comunicação Social, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Julho de 2003: Licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional;

Maio de 2001: Curso de Auditor de Defesa Nacional, pelo Instituto de Defesa Nacional.

3 — Experiência profissional:

Entre dezembro de 2009 e agosto de 2010: Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Económico e Social;

Entre março de 2008 e a atualidade: Advogado e sócio, na Jorge Neto e Associados, Sociedade de Advogados, RL;

Entre setembro de 2003 e julho de 2006: Docente, na Universidade Internacional;

Entre janeiro de 1998 e janeiro de 2002: Vereador, na Câmara Municipal de Barcelos;

Entre novembro de 1991 e outubro de 2009: Deputado à Assembleia da República, nas VI, VII, VIII, IX e X legislaturas;

Entre janeiro de 1990 e outubro de 1991: Secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Barcelos.

207509181

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações**Despacho n.º 574/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Anabela Pereira dos Santos, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.